



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 17 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 29

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 17 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 29

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 2.271

De 05 de Novembro de 2013.

Concede férias anuais e remuneradas aos servidores municipais que menciona e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições constantes do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1.991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias anuais e remuneradas aos servidores municipais abaixo relacionados:

- ALEXANDRA SEPULVIDA LEONEL FERRAZ devendo ser iniciadas 01/12/2013 e encerradas em 30/12/2013, referentes ao período aquisitivo de 20/12/2012 à 19/12/2013.

- ANA CLAUDIA REMONDINI PIOVEZAN devendo ser iniciadas 09/12/2013 e encerradas em 07/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2012 à 04/06/2013.

- BENEDITA HELENA BASSOLI PIROLA devendo ser iniciadas 01/12/2013 e encerradas em 30/12/2013, referentes ao período aquisitivo de 03/07/2012 à 02/07/2013.

- CLEIDE MAFEI FIOROTO devendo ser iniciadas 09/12/2013 e encerradas em 07/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

- ALEXANDRA SEPULVIDA LEONEL FERRAZ devendo ser iniciadas 01/12/2013 e encerradas em 30/12/2013, referentes ao período aquisitivo de

20/12/2012 à 19/12/2013.

- DIRÇO MAZEIRO devendo ser iniciadas 09/11/2013 e encerradas em 08/12/2013, referentes ao período aquisitivo de 03/07/2012 à 02/07/2013.

- EDNA PEREIRA LIMA devendo ser iniciadas 02/12/2013 e encerradas em 31/12/2013, referentes ao período aquisitivo de 04/05/2012 à 03/05/2013.

- GISELE DE GODOY DE OLIVEIRA devendo ser iniciadas 02/12/2013 e encerradas em 31/12/2013, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

- JOAO BATISTA REMONDINI devendo ser iniciadas 05/12/2013 e encerradas em 03/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 04/03/2012 à 03/03/2013.

- JOEL DO SACRAMENTO devendo ser iniciadas 05/12/2013 e encerradas em 03/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2012 à 31/05/2013.

- JOSÉ MARCIO CALAMARI devendo ser iniciadas 05/12/2013 e encerradas em 03/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 06/02/2012 à 05/02/2013.

- KELLIS REGINA DOCE MATIAS devendo ser iniciadas 09/12/2013 e encerradas em 07/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

- LEANDRO PORFIDA ALBINO devendo ser iniciadas 03/12/2013 e encerradas em 01/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2012 à 01/01/2013.

- MARIA APARECIDA SORANA MANTELATO devendo ser iniciadas 21/11/2013 e encerradas em 20/12/2013, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

- MARIA DE LOURDES MENEGASSI devendo ser iniciadas 28/11/2013 e encerradas em 27/12/2013, referentes ao período aquisitivo de 15/06/2012 à 14/06/2013.

- ROBERTO ALIBERTI devendo ser iniciadas 09/12/2013 e encerradas em 07/01/2014, referentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 17 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 29

Página 3 de 3

ao período aquisitivo de 06/02/2013 à 05/02/2014.

- SAMUEL PINHEIRO DE ALMEIDA devendo ser iniciadas 05/12/2013 e encerradas em 03/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2012 à 04/06/2013.

- SILVIA HELENA ALIBERTI BURITI devendo ser iniciadas 02/12/2013 e encerradas em 01/01/2013, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2012 à 01/01/2013.

- SILVIA REGINA PAES DOS SANTOS MUNIZ devendo ser iniciadas 03/12/2013 e encerradas em 01/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 03/12/2012 à 02/12/2013.

- TAMIRES MARTA PECORARI devendo ser iniciadas 05/12/2013 e encerradas em 03/01/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2012 à 04/06/2013.

Párrafo único - As férias anuais e remuneradas, a que se refere este artigo, serão pagas no mês de sua concessão, com um terço a mais do que a remuneração normal, nos termos do inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1.988.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 05 de Novembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário da Administração Geral

Código Localizador: IFM+6EB/

PORTARIA Nº 2.280 De 02 de Dezembro de 2013.

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. HELEM ROBERTA LUNARDELLI dá outras providências

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora HELEM ROBERTA LUNARDELLI ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE portadora da cédula de identidade nº 42744507- 3 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 02 de Dezembro de 2013 por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Dezembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli Secretário de Administração Geral

Código Localizador: T0/LMUSU